



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 638 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 843 /2018

EM 5/1/2018

ACEITO EM <u>08 / 02</u> /2018	ATA
APROVADO EM / /2018	<u>980,8</u>
REJEITADO EM / /2018	
<u>Aug. 02/02/2019</u>	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 479/2017 protocolado sob número 630/2017 em 05/01/2017, solicita ao Executivo Federal em seu órgão competente que seja estendido o desconto do Programa "Farmácia Popular" nos produtos de fraldas Geriátricas adultas para deficientes.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente